CLASSE ÚNICA DO BTG PACTUAL INFRACO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Nº 41.063.274/0001-07

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2025

1. DATA, LOCAL E HORÁRIO: 28 de agosto de 2025, às 8 horas, de forma não presencial, pelo **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, instituição administradora da **CLASSE ÚNICA DO BTG PACTUAL INFRACO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.063.274/0001-07 ("Administrador" e "Fundo" ou "Classe", respectivamente), sendo possível a manifestação de voto por escrito pelos cotistas da Classe.

2. CONVOCAÇÃO: dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo Sétimo do artigo 72 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, em decorrência da presença da totalidade dos cotistas do Fundo ("Cotistas").

3. PRESENÇA: cotistas titulares da totalidade das cotas emitidas pela Classe.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: João Carneiro; Secretária: Bruna Esch.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre a aprovação da celebração, pela Classe e/ou pelo Fundo, de proposta de assessoria financeira relativa à Sociedade Alvo com o BTG Pactual Investment Banking Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13, nos exatos termos apresentados nesta Assembleia e que ficará arquivada na sede do Administrador para consulta dos Cotistas.

DELIBERAÇÕES: aberta a Assembleia, os representantes do Gestor, em breve apresentação, colocaram o item da ordem do dia para discussão. Após esclarecimentos, deu-se início à discussão da matéria. Recebidos e apurados os votos, os Cotistas detentores de 100% das Cotas, decidiram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, autorizar o Administrador e o Gestor a tomar todas as medidas necessárias para implementar o item acima.

Clicksign 616e32e9-3324-4e0e-a60f-d29c16c99529

Salvo se de outro modo definido nesta ata, os termos iniciados em letra maiúscula utilizados nesta ata terão os mesmos significados que lhes são atribuídos no Regulamento.

Os presentes conferem expressa anuência para que a presente Ata seja formalizada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa. Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

Os signatários ainda, declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, foi assinada por mim Secretária e pelo Sr. Presidente.

São Paulo, 28 de agosto de 2025.

João Carneiro **Presidente**	Bruna Esch **Secretária**

Clicksign 616e32e9-3324-4e0e-a60f-d29c16c99529